



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

A presente pesquisa técnica preliminar tem por objetivo subsidiar o processo de licitação destinado à contratação de serviços funerários voltados às famílias em situação de vulnerabilidade social. A realização de uma licitação nesse âmbito não apenas atende às diretrizes legais que regem os processos licitatórios, mas também busca garantir o acesso digno e equitativo aos serviços fúnebres por parte das camadas mais fragilizadas da sociedade.

O contexto social em que vivemos revela a existência de grupos populacionais em condições de vulnerabilidade, os quais muitas vezes enfrentam dificuldades adicionais ao lidar com questões sensíveis, como a perda de entes queridos. Diante desse cenário, a oferta de serviços funerários acessíveis e de qualidade torna-se essencial não apenas como uma prestação de serviço público, mas como uma expressão tangível do compromisso do poder público em promover a dignidade humana e mitigar as desigualdades sociais.

Este estudo técnico tem como propósito analisar as necessidades específicas dessas famílias em situação de vulnerabilidade, compreendendo as peculiaridades do segmento funerário e propondo diretrizes para a elaboração do edital de licitação. Ao considerar aspectos sociais, econômicos e culturais, almeja-se assegurar que o processo licitatório resulte na contratação de serviços que atendam de maneira eficaz e respeitosa às demandas das famílias em situação de vulnerabilidade social.

Dessa forma, a presente pesquisa busca contribuir para a efetividade do serviço público, promovendo a inclusão social e o respeito aos direitos fundamentais, sobretudo em momentos de fragilidade como o luto. Ao enraizar-se em uma abordagem técnica e humanitária, a licitação proposta busca não apenas atender aos requisitos legais, mas também refletir os princípios éticos e sociais que norteiam a administração pública no contexto dos serviços funerários destinados a famílias em vulnerabilidade social.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A demanda por serviços funerários destinados a famílias em situação de vulnerabilidade social reflete uma realidade complexa e sensível, que demanda atenção especial por parte do poder público. Diante da inequívoca disparidade socioeconômica existente em nossa sociedade, faz-se necessário compreender as particularidades desses segmentos populacionais para estruturar uma licitação que atenda eficazmente às suas demandas específicas.

1. Características das Famílias em Vulnerabilidade Social: Famílias em situação de vulnerabilidade social frequentemente enfrentam desafios acentuados, como a precariedade nas condições habitacionais, baixa renda, falta de acesso a serviços básicos e, muitas vezes, a ausência de redes de apoio social. A análise dessas características permite identificar a necessidade de uma abordagem humanizada e acessível na prestação dos serviços funerários.

2. Aspectos Culturais e Religiosos: Considerando a diversidade cultural e religiosa presente em nossa sociedade, é crucial compreender as diferentes práticas e rituais associados ao luto e aos funerais. A licitação deve contemplar a flexibilidade necessária para



respeitar e incorporar as especificidades culturais e religiosas das famílias atendidas, assegurando, assim, um serviço que atenda às suas crenças e valores.

3. **Acessibilidade Financeira:** A questão da acessibilidade financeira revela-se central na contratação desses serviços. Famílias em vulnerabilidade social muitas vezes não têm condições de arcar com custos elevados, tornando imperativo que a licitação estabeleça parâmetros que propiciem preços acessíveis sem comprometer a qualidade dos serviços prestados.

4. **Proximidade Geográfica e Logística:** A dispersão geográfica das famílias em vulnerabilidade social exige uma análise cuidadosa da logística envolvida na prestação dos serviços funerários. A licitação deve considerar a necessidade de empresas ou consórcios capazes de oferecer uma cobertura abrangente, garantindo a eficiência no atendimento, independentemente da localização das famílias atendidas.

5. **Assistência Psicossocial:** A perda de entes queridos pode impactar profundamente o bem-estar emocional das famílias. Nesse sentido, a licitação deve incluir a exigência de serviços de assistência psicossocial, assegurando o suporte adequado para o enfrentamento do luto, contribuindo para a promoção do cuidado integral.

Ao compreender e delinear essas necessidades específicas, o processo licitatório será capaz de direcionar efetivamente a contratação de serviços funerários, visando à construção de uma abordagem sensível, inclusiva e humanizada para as famílias em situação de vulnerabilidade social.

2 – PREVISÕES NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A licitação para serviços funerários está, de fato, contemplada no projeto do Plano Anual de Contratação (PCA) da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Aurora/CE. No entanto, neste estágio, o PCA ainda se encontra em fase de planejamento, não permitindo a descrição detalhada dos procedimentos licitatórios específicos.

1. **Fase de Planejamento do Plano Anual de Contratação:** O PCA encontra-se em fase inicial de planejamento, onde estão sendo identificadas e priorizadas as diversas demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social. Nessa etapa, a equipe técnica está focada em mapear as necessidades emergenciais e estratégicas, com o intuito de definir as prioridades de contratação para o próximo período.

2. **Inclusão da Licitação para Serviços Funerários:** A licitação para serviços funerários está devidamente contemplada no escopo do PCA, reconhecendo a importância dessa iniciativa para atender às demandas específicas das famílias em situação de vulnerabilidade social. Contudo, em virtude da complexidade inerente aos serviços funerários e da necessidade de uma abordagem cuidadosa, a descrição detalhada desses procedimentos será postergada para fases posteriores do desenvolvimento do plano.

3. **Análise Criteriosa e Participativa:** A Secretaria Municipal de Assistência Social reafirma o compromisso com uma abordagem criteriosa e participativa na elaboração do edital para serviços funerários. A inclusão da licitação no PCA reflete a intenção de envolver a comunidade local, realizar consultas públicas e promover diálogos com fornecedores especializados,



garantindo que a licitação atenda efetivamente às necessidades reais e sensíveis das famílias em situação de vulnerabilidade.

4. Tempo Necessário para Adequada Elaboração: Reconhecendo a relevância do serviço funerário e a sensibilidade associada ao tema, a Secretaria entende que a elaboração cuidadosa do edital demanda tempo e dedicação. O planejamento gradual do PCA permitirá uma análise aprofundada das demandas específicas, considerando aspectos culturais, logísticos e emocionais, assegurando a construção de uma licitação que reflita os princípios éticos e sociais necessários.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Considerando a sensibilidade e a importância dos serviços funerários, a definição de requisitos para a contratação deve ser criteriosa e abrangente, garantindo a eficiência na prestação do serviço e o respeito aos valores éticos e sociais. A seguir, são elencados os requisitos essenciais para a futura licitação:

1. Experiência e Qualificação Técnica: As empresas concorrentes devem apresentar comprovação de experiência e qualificação técnica na prestação de serviços funerários, demonstrando capacidade para lidar com a complexidade logística e sensibilidade emocional envolvida nesse contexto.
2. Cobertura Geográfica: A licitante deve possuir estrutura e capacidade logística para atender de maneira abrangente e eficaz a todas as áreas do município de Aurora/CE, assegurando a proximidade e agilidade nos atendimentos, independentemente da localização das famílias em vulnerabilidade social.
3. Acessibilidade Financeira: A proposta apresentada deve refletir preços acessíveis, considerando a realidade econômica das famílias em situação de vulnerabilidade. Será valorizada a transparência na composição de custos, visando evitar custos adicionais e garantir a previsibilidade financeira para o poder público e para as famílias atendidas.
4. Responsabilidade Social: A empresa deve possuir ações efetivas de responsabilidade social, contribuindo para o desenvolvimento da comunidade local. Poderão ser consideradas iniciativas, como programas de capacitação profissional, parcerias com entidades sociais e outras práticas que promovam a inclusão social.
5. Transparência e Prestação de Contas: A licitante deve apresentar mecanismos claros de prestação de contas, permitindo a fiscalização e auditoria pelos órgãos competentes. A transparência nas operações e a clareza na comunicação com as famílias atendidas são aspectos fundamentais.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades, estão como base em contrato anteriores, e estimativa de gastos realizados pelos exercícios anteriores, estabelecendo um valor de referência para a licitação, garantindo que o contrato a ser firmado seja vantajoso para a administração pública e atenda adequadamente às necessidades da população.



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40

Essa base de cálculo servirá como base para a elaboração do edital de licitação, garantindo transparência, competitividade e eficiência no processo de contratação dos serviços funerários pela administração pública.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A administração pública, seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Art. 9º, inciso III da Instrução Normativa SEGES 58/2022, utilizou o método da cesta de preços para realizar a estimativa do preço de mercado atual dos serviços funerários. Para isso, foi realizada uma pesquisa de mercado detalhada, na qual foram coletados os preços praticados por diversos fornecedores de serviços funerários na região de atuação.

A cesta de preços consistiu na compilação de informações sobre os custos de diferentes componentes dos serviços funerários, incluindo transporte do corpo, preparação do corpo, fornecimento de caixões e urnas, cremação ou sepultamento, entre outros. Esses custos foram obtidos por meio de consulta a empresas funerárias, prestadores de serviços e órgãos reguladores do setor.

Com base na análise da cesta de preços, a administração pública pôde identificar uma média ponderada dos preços praticados pelo mercado para cada componente dos serviços funerários. Essa média foi então utilizada como referência para a definição do preço de mercado atual dos serviços funerários a serem contratados pela administração pública.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Foi realizada a estimativa preliminar do preço, considerando diversos parâmetros estabelecidos pela IN 65/2021, tais como:

- Levantamento de custos de mercado: Realização de pesquisa de preços para identificar os custos praticados pelo mercado para serviços similares.
- Análise de custos diretos e indiretos: Consideração de todos os custos diretos e indiretos envolvidos na prestação dos serviços, incluindo materiais, mão de obra, custos administrativos, entre outros.
- Projeção de custos futuros: Consideração de possíveis variações nos custos ao longo do tempo, como inflação, reajustes salariais, entre outros fatores.
- Comparação com contratações anteriores: Análise de contratações anteriores semelhantes para auxiliar na definição dos custos esperados.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para a contratação dos serviços funerários destinados às famílias em vulnerabilidade social em Aurora/CE é caracterizada por uma abordagem integrada, humanizada e sustentável. Essa solução busca atender de forma abrangente às necessidades específicas da comunidade, assegurando um serviço digno, eficiente e alinhado aos princípios éticos e ambientais.

A empresa selecionada para a prestação dos serviços deverá oferecer um conjunto completo de opções funerárias, incluindo transporte, acondicionamento, preparação do corpo, cerimônias fúnebres e sepultamento, de acordo com as preferências e tradições das famílias atendidas. A diversidade de planos e serviços disponíveis permite uma personalização adequada às diferentes demandas, promovendo um acolhimento compassivo em momentos delicados.



8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A decisão de não adotar o parcelamento na contratação dos serviços funerários, conforme previsto no edital a ser desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Aurora/CE, fundamenta-se em uma análise cuidadosa das características e particularidades do objeto da licitação. Tal decisão visa atender de forma mais eficaz e flexível às necessidades específicas da secretaria e, conseqüentemente, das famílias em situação de vulnerabilidade social. A seguir, destacam-se as principais justificativas para o não parcelamento:

1. **Dinâmica Variável dos Atendimentos:** Os serviços funerários podem apresentar uma dinâmica variável em relação ao número de atendimentos necessários, influenciada por fatores imprevisíveis como eventos epidemiológicos, desastres naturais ou outras situações de emergência. Optar pelo não parcelamento permite à Secretaria ajustar a contratação de acordo com a demanda real, assegurando a flexibilidade necessária para responder a cenários dinâmicos.
2. **Economia de Recursos Públicos:** A ausência de parcelamento reduz a burocracia administrativa associada ao gerenciamento de múltiplas parcelas, proporcionando uma economia de recursos públicos em termos de tempo, esforço e custos operacionais. Esse enfoque simplificado é especialmente relevante em contextos nos quais a agilidade e a eficiência na prestação de serviços são cruciais.
3. **Melhor Aproveitamento de Recursos Financeiros:** Ao não parcelar, a Secretaria pode otimizar a gestão de seus recursos financeiros, concentrando-os de forma estratégica e direcionada às demandas mais prementes. Isso possibilita uma alocação mais eficiente dos recursos, contribuindo para a maximização do imPCAtto positivo dos serviços prestados à comunidade.
4. **Negociação mais Favorável:** A concentração dos serviços em um único contrato pode favorecer a negociação de condições mais vantajosas com a empresa contratada, possibilitando acordos mais flexíveis e adaptados às necessidades específicas da Secretaria. Isso inclui a negociação de preços, prazos e condições contratuais mais favoráveis.
5. **Agilidade na Resposta a Demandas Emergenciais:** Em situações de urgência, como pandemias, desastres naturais ou outras emergências, a cAPCAidade de resposta rápida é crucial. A ausência de parcelamento agiliza a contratação, permitindo à Secretaria atender prontamente às necessidades da comunidade, sem as amarras temporais associadas a parcelamentos mais extensos.

Portanto, a decisão de não adotar o parcelamento na contratação dos serviços funerários alinha-se à necessidade de adaptabilidade, eficiência e otimização de recursos, proporcionando à Secretaria Municipal de Assistência Social maior flexibilidade para enfrentar desafios variáveis e emergenciais, assegurando uma gestão ágil e eficaz.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A busca pela centralização na contratação de serviços funerários para atender às famílias em situação de vulnerabilidade social fundamenta-se em uma estratégia que visa resultados concretos em termos de eficiência e otimização de recursos. Ao consolidar esses serviços em



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40

um único contrato, espera-se alcançar uma redução significativa de despesas administrativas, simplificando processos e eliminando a burocracia associada à gestão de múltiplos fornecedores. A consequente economia de recursos financeiros e humanos possibilitará uma alocação mais estratégica desses recursos, direcionando-os para atender às demandas mais prementes da comunidade.

Ademais, a concentração da contratação busca promover um melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis na Secretaria Municipal de Assistência Social. Ao eliminar redundâncias administrativas, a equipe pode concentrar seus esforços na gestão eficiente e na garantia da qualidade dos serviços prestados, maximizando o imPCAtO positivo na comunidade. Essa abordagem alinha-se ao princípio de efetividade, assegurando que a atuação da secretaria seja direcionada de forma mais estratégica e focada nas reais necessidades da população atendida.

Outro ponto crucial reside na otimização dos recursos materiais, uma vez que a contratação centralizada simplifica a logística de transporte e coordenação, minimizando desperdícios e garantindo uma utilização mais efetiva de veículos, materiais e instalações. Esse enfoque não apenas contribui para a economicidade, mas também fortalece práticas de sustentabilidade, ao reduzir o imPCAtO ambiental associado aos deslocamentos e à gestão logística.

A efetividade na prestação dos serviços é uma meta fundamental, e a não fragmentação dos serviços funerários proporciona agilidade no atendimento às demandas, especialmente em situações de emergência. Ao concentrar esforços em um único contrato, a Secretaria poderá garantir padrões de qualidade elevados e monitorar de maneira mais eficiente a eficácia dos serviços prestados, promovendo a satisfação das famílias atendidas.

Por fim, a busca por resultados alinhados ao desenvolvimento nacional sustentável reflete-se na inclusão de práticas sustentáveis e responsáveis. A incorporação de critérios ambientais e sociais na contratação visa não apenas atender às demandas imediatas, mas também contribuir para um desenvolvimento comunitário mais amplo, fortalecendo laços sociais, promovendo responsabilidade ambiental e impulsionando a inclusão social. Essa abordagem não se limita a resultados financeiros, mas busca gerar um imPCAtO positivo duradouro na comunidade e no ambiente em que está inserida.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes de iniciar o contrato para os serviços funerários em Aurora/CE, a administração precisa tomar algumas providências importantes. Primeiramente, é essencial treinar os servidores que vão cuidar da fiscalização e gestão do contrato. Eles precisam entender bem como funcionam os serviços funerários e aprender sobre práticas sustentáveis e responsabilidade social.

Além disso, é preciso criar manuais e diretrizes claras, explicando os procedimentos e critérios que devem ser seguidos durante o contrato. Esses documentos servirão como guias para garantir que todos estejam na mesma página e sigam as regras.

A administração também deve analisar o ambiente de trabalho para ter certeza de que está pronto para gerenciar os serviços funerários de maneira eficiente. Pode ser necessário fazer ajustes na logística, na tecnologia e na organização para que a equipe tenha tudo o que precisa para fazer um bom trabalho.

É fundamental definir claramente as responsabilidades de cada membro da equipe e estabelecer como a comunicação vai funcionar entre eles. Isso ajuda a evitar confusões e garante que todos saibam o que precisam fazer.



Outra coisa importante é criar formas de controlar e avaliar o contrato ao longo do tempo. Isso envolve criar indicadores para medir o desempenho, estabelecer momentos para avaliar como as coisas estão indo e ter procedimentos para receber feedback. Esses controles garantem que o contrato esteja funcionando bem e dão informações para melhorar no futuro.

A comunicação com a comunidade também não pode ser esquecida. Antes de começar o contrato, a administração deve informar a população sobre as mudanças nos serviços funerários. Explicar como acessar os serviços e fornecer informações claras ajuda as pessoas a entenderem o que está acontecendo.

Por fim, é importante treinar a equipe em práticas sustentáveis e responsabilidade social. Isso significa ensinar sobre como cuidar do meio ambiente e agir de maneira ética. Esses treinamentos ajudam a equipe a começar o contrato com uma abordagem consciente e responsável.

Essas providências são fundamentais para garantir que o contrato de serviços funerários seja bem-sucedido, atendendo às necessidades da população de maneira eficiente e ética.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A decisão de não envolver contratações relacionadas aos serviços funerários em Aurora/CE tem razões específicas. Esses serviços são especializados e não possuem muita conexão com outras contratações mais amplas, como obras ou aquisição de equipamentos. Optar por um único contrato para serviços funerários simplifica a gestão, evitando complicações que poderiam surgir ao dividir responsabilidades entre diferentes contratados.

A estratégia de concentrar todos os serviços em um único contrato facilita a administração, permitindo que todas as necessidades sejam atendidas de maneira coordenada. Isso elimina a necessidade de contratações correlatas, pois o foco está em garantir uma prestação de serviço eficiente e específica para as famílias em situação de vulnerabilidade social.

Essa abordagem simplificada ajuda a evitar complicações administrativas, permitindo uma gestão mais ágil e direcionada às necessidades específicas. Em resumo, a opção por não envolver contratações correlatas é uma escolha estratégica para garantir simplicidade e eficácia na execução do contrato, assegurando a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

12 – IMPCATOS AMBIENTAIS

Ao realizar os serviços funerários em Aurora/CE, é importante considerar os possíveis imPCAtos no meio ambiente e adotar medidas para reduzi-los. Um desses imPCAtos pode ser a geração de resíduos biodegradáveis, como parte do processo. Para lidar com isso, podemos separar e destinar esses resíduos adequadamente, usando métodos como compostagem.

Outro ponto a ser observado é o uso de recursos naturais, como a madeira em caixões. Para diminuir esse imPCAtos, podemos escolher materiais sustentáveis, preferindo opções renováveis ou certificadas.

A escolha de produtos químicos na conservação de corpos pode imPCAtar o meio ambiente. Para amenizar isso, podemos optar por produtos menos prejudiciais e técnicas de embalsamamento mais sustentáveis.

Quanto ao solo, é possível adotar práticas de sepultamento que causem alterações mínimas, escolhendo locais apropriados e técnicas que respeitem a permeabilidade do solo.



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40

Essas medidas buscam não apenas reduzir os impactos ambientais dos serviços funerários, mas também promover práticas sustentáveis durante todo o processo. A conscientização contínua e ajustes regulares são essenciais para garantir uma gestão ambientalmente responsável.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A análise abrangente dos aspectos técnicos, operacionais e orçamentários respalda a conclusão de que a centralização da contratação para os serviços funerários destinados às famílias em vulnerabilidade social em Aurora/CE é uma estratégia consistente e alinhada às necessidades identificadas. A proposta não apenas atende a requisitos legais e éticos, mas também demonstra potencial para promover a sustentabilidade em suas diversas dimensões.

Do ponto de vista técnico, a concentração da contratação simplifica procedimentos administrativos, possibilitando uma gestão eficiente e qualitativa dos serviços. Essa abordagem, aliada a práticas sustentáveis e responsáveis, reforça o compromisso com o desenvolvimento sustentável e a satisfação das demandas da comunidade.

Operacionalmente, a estratégia permite uma utilização mais eficiente dos recursos humanos e materiais, otimizando logísticas de transporte e reduzindo redundâncias. A agilidade no atendimento, característica da não fragmentação dos serviços, assegura resposta efetiva em situações variáveis e emergenciais.

No âmbito orçamentário, a viabilidade é respaldada pela redução de custos administrativos e pela negociação mais vantajosa, proporcionando uma alocação estratégica dos recursos financeiros. A ausência de parcelamento, devidamente justificada, contribui para a economia de recursos públicos e para uma gestão financeira mais eficaz.

Assim, a contratação da solução proposta não só é tecnicamente viável, operacionalmente eficiente e economicamente sustentável, mas também se destaca como uma resposta integral e inclusiva às demandas identificadas. Recomenda-se, portanto, a adoção desta abordagem como solução para atender de maneira eficaz e humanizada às necessidades das famílias em situação de vulnerabilidade social em Aurora/CE.

Aurora/CE, 26 de fevereiro de 2024

Maria Vildenélia Rodrigues Silva

Francisca Leite Leal dos Santos

Tamyrys Ferreira Nascimento Macêdo

Setor de Planejamento da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social